



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI N° 6153130/2020 - SES.UCC.ASU

Joinville, 28 de abril de 2020.

O Hospital Municipal São José torna público que está promovendo alterações no Edital (SEI 6031392) de PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/2020, destinado a **Aquisição de Material de Enfermagem para o Hospital Municipal São José**, transferindo a data de abertura das propostas, conforme segue:

DO - EDITAL

PRORROGA-SE A DATA DE ABERTURA:

1 - DA LICITAÇÃO

1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 19/05/2020 até às 09:00 horas.

INCLUI-SE AS CLÁUSULAS:

8.9.2 - Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto, período de garantia com no mínimo o período indicado no presente termo. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.

8.9.2.1 - Os prospectos dos itens cotados pelos proponentes neste instrumento, deverão conter todas as informações das características técnicas. As especificações técnicas definidas neste Edital deverão ser igualadas, como poderão ser superadas, desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades da solução. Para tal, a licitante deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, registrar este fato em sua proposta. A licitante deverá encaminhar toda a documentação técnica e explicações que permitam a manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente. Os produtos cotados deverão preencher todas as especificações técnicas previstas no item 2 do Anexo IX - Termo de Referência.

ALTERA-SE O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------	--------------	----------------	-------------------

				(R\$)	
4	911896 - AMPOLA DE INDICADOR BIOLÓGICO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA CICLO FLASH AMPOLA DE INDICADOR BIOLÓGICO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA CICLO FLASH, CONTENDO ESPOROS DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, COM TECNOLOGIA DE LEITURA POR FLUORESCÊNCIA, COM RESPOSTA FINAL DE 01 (UMA) HORA. DEVERA SER FORNECIDO INCUBADORA EM REGIME DE COMODATO PARA LEITURA, DEVENDO A MESMA SER CALIBRADA E CERTIFICADA A CADA 06 (SEIS) MESES. (QUANDO ENCAMINHADO PARA CALIBRAÇÃO A INCUBADORA DEVERA SER IMEDIATAMENTE SUBSTITUÍDA POR EQUIPAMENTO RESERVA COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS).	AMP	2.000	42,77	85.540,00

LEIA-SE:**ANEXO I****Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos:**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	25009 - AMPOLA DE INDICADOR BIOLÓGICO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA CICLO FLASH- AMPOLA DE INDICADOR BIOLÓGICO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA CICLO RÁPIDO, CONTENDO ESPOROS DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, COM TECNOLOGIA DE LEITURA POR FLUORESCÊNCIA OU QUÍMICA, COM RESPOSTA FINAL EM ATÉ 01 (UMA) HORA. ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA ETIQUETADA PARA IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, RÓTULO EXTERNO CONSTANDO LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERA SER FORNECIDO INCUBADORA COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO PARA LEITURA, DEVENDO A MESMA SER CALIBRADA E CERTIFICADA A CADA 06 (SEIS) MESES. (QUANDO ENCAMINHADO PARA CALIBRAÇÃO A INCUBADORA DEVERA SER IMEDIATAMENTE SUBSTITUÍDA POR EQUIPAMENTO RESERVA COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS)	AMP	2.000	42,77	85.540,00

DO - ANEXO IX**TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 6036708/2020 - SES.UCC.ACP****ONDE SE LÊ:**

6-Amostras/Prospectos (quando for o caso):

Não se aplica.

6.1-Critérios de Análise (quando for o caso):

Não se aplica.

6.2-Função Técnica:

Não se aplica.

LEIA-SE:**6-Amostras/Prospectos (quando for o caso):**

Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.

6.1-Critérios de Análise (quando for o caso):

Os prospectos dos itens cotados pelos proponentes neste instrumento, deverão conter todas as informações das características técnicas. As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência deverão ser igualadas, como poderão ser superadas - como a potência, espessura da estrutura dos móveis e capacidade de armazenamento, indicados no item 2-Especificações técnicas - desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades da solução. Para tal, a licitante deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, registrar este fato em sua proposta. A licitante deverá encaminhar toda a documentação técnica e explicações que permitam a manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.

Os produtos cotados deverão preencher todas as especificações técnicas previstas no item 2 do Termo de Referência.

6.2-Função Técnica:

Enfermeiros da comissão de padronização, com auxílio dos enfermeiros e equipe do Hospital Municipal São José.

As demais condições permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/04/2020, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/04/2020, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6153130** e o código CRC **C30B6E6C**.